

O **Instituto Barrichello**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Nações Unidas, 18801, 12º Andar – Sala: 1217 - CEP: 04795-100 - Vila Almeida - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.403/0001-26, por meio deste termo, solicita cotação prévia para **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO** para o **Projeto: Viver Melhor**, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania, Secretária Especial do Esporte sob o número de Processo nº 71000.051815/2019-13.

O prazo para recebimento das propostas será de **08/02/2021 até 22/02/2021** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

As cotações prévias deverão ser enviadas aos cuidados do Instituto Família Barrichello, no prazo estipulado, para o endereço julio@institutobarrichello.org.br e sahur@institutobarrochello.org.br com as seguintes informações:

- | | |
|---|---|
| ▪ Razão social/Nome completo; | ▪ Validade da proposta (no máximo 90 dias); |
| ▪ CNPJ/CPF; | ▪ Descrição completa do produto/serviço; |
| ▪ Endereço da empresa/Endereço de contato; | ▪ Prazo de entrega do produto/serviço; |
| ▪ Telefones e e-mail; | ▪ Valor unitário do produto/serviço; |
| ▪ Nome e cargo do responsável pelo orçamento; | ▪ Valor total; |

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato no e-mail: julio@institutobarrichello.org.br e sahur@institutobarrochello.org.br

CONDIÇÕES:

- Para **NF Eletrônica**, o emissor deverá **obrigatoriamente** incluir as seguintes informações do projeto: **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO** para o **Projeto: Viver Melhor**, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania, Secretária Especial do Esporte sob o número de Processo nº 71000.051815/2019-13.
- Forma de Contratação: Prestador de serviços Pessoa Jurídica deverá entregar a NF-e.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada realizara os seguintes serviços abaixo:

- Responsável pela execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte.

Quantidade de Contratados: 1 PJ.

Período do Serviços: 12 meses